**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 036, de 04 de abril de 2018, que designou o Arquiteto e Urbanista MARCELO GONZALES GIMENES para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Coordenador de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, dentre outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 036, de 04 de abril de 2018, que designou o Arquiteto e Urbanista MARCELO GONZALES GIMENES para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Coordenador de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, dentre outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando RH-CAU/SP nº 186/2019, nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 057/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1° Revogar a Portaria Presidencial CAU/SP nº 036, de 04 de abril de 2018, que designou o Arquiteto e Urbanista MARCELO GONZALES GIMENES para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Coordenador de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e deu outras providências.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o art. 1º, o funcionário MARCELO GONZALES GIMENES retornará ao emprego de provimento efetivo no cargo de Analista III, função de Agente de Fiscalização, com remuneração correspondente ao referido cargo, na forma da Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**Presidente do CAU/SP